

 <p align="center"><b>Prefeitura do Município de Belém</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</b></p>	Número da Nota <b>00173450</b>
	Data e Hora de Emissão <b>08/06/2015 00:00:00</b>
	Código de Verificação <b>66945dad</b>

<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>COMTUR-ADMINISTRADORA DE HOTEIS E TURISMO LTDA</b>	Inscrição Municipal: <b>020860-2</b>
CPF/CNPJ: <b>04.833.604/0001-70</b>	
Endereço: <b>RUA GOVR JOSE MALCHER, Nº002927 - BAIRRO SAO BRAZ - CEP:66090-100</b>	
Município: <b>BELEM</b>	UF: <b>PA</b>

<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
Nome/Razão Social: <b>PELAGIO DUARTE SOUSA GONDIM</b>	
CPF/CNPJ: <b>083.942.612-72</b>	
Endereço: <b>RUA COND PRIVE MORADA SUL CASA G3, NºG3 - BAIRRO - CEP:70722-000</b>	
Município: <b>BRASILIA</b>	UF: <b>DF</b> E-mail: <b>pelagiodim@gmail.com</b>

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição:  
HOSPEDAGEM

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	DIARIA	5,0000	162,0000	810,00
SIM	TAXA DE SERVICO	1,0000	81,0000	81,00

PIS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	COFINS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	INSS (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	IR (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>	CSLL (0,0000%): <b>R\$ 0,00</b>
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 891,00**

Valor Total das Deduções: <b>R\$ 81,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 810,00</b>	Alíquota: <b>5,00%</b>	Valor do ISS: <b>40,50</b>
---	---------------------------------------	---------------------------	-------------------------------

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2015	Local da Prestação do Serviço: BELEM/PA
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: TRIBUTÁVEL
RPS/SÉRIE: 173450/99 (08/06/2015)	
CNAE: 551080102	Descrição da Atividade: Hotéis - - nível I I
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 10/07/2015	
Serviço: 0901 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	



**HOTEL**  
**Sagres**

COMTUR-Administradora de Hotéis e Turismo Ltda.  
Av. Gov. José Malcher, 2927 (São Brás)  
Belém-PA-Brasil Cep: 66090-100  
Tel: (91)4005-0005 Fax: (91)3228-3012/3226-8260 /3228-3012  
E-mail: [sagres@datanetbbs.com.br](mailto:sagres@datanetbbs.com.br)  
E-mail: [financeiro@hotelsagres.com](mailto:financeiro@hotelsagres.com)  
CGC (MF): 04.833.604/0001-70 Insc. Est: 15.063.263-0  
Embratur: 01907.0021-0

## RECIBO

Recebemos do Sr. PELÁGIO DUARTE SOUSA GONDIM (CPF: 083.942.612-72) a importância de **R\$ 891,00** (Oitocentos e noventa e um reais), referente ao pagamento de despesas com hospedagem conforme nota fiscal 173450. Pelo presente Recibo, atestamos total e irrevogável quitação dos serviços.

Belém (PA), 08 de junho de 2015.

**MARIELLY LISBOA**  
Departamento Financeiro  
Hotel Sagres